



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 155/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que proceda o tombamento, como patrimônio natural do município de Itajaí, do "Canto do Morcego".

JUSTIFICATIVA:

O Canto do Morcego está localizado no norte da Praia Brava e é um dos últimos locais de preservação da Mata Atlântica no litoral catarinense. Além da beleza natural, o local ainda conta com uma caverna com quatro metros de largura e 50 metros de profundidade. A luta pela manutenção da preservação do local é constante e inegável seu valor paisagístico e turístico para nosso Município, se fazendo necessário resguardar os recursos naturais lá existentes e preservar o local do crescimento desenfreado. Assim, é importante que tenha início o procedimento do tombamento, nos termos da Lei Municipal n. 2.037/1982, do Canto do Morcego para que passe a compor o patrimônio histórico e natural do nosso Município, de forma que sua conservação e preservação sejam garantidas.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB